

EDITAL
(N.º 36/DGM/2025)

CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
(Ensino Secundário, Ensino Superior e CTeSP)

-----**Cristina Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----

-----Torna público, que nos termos do artigo 5.º, do **Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo** e conforme o deliberado na reunião de 12 de setembro de 2025 (deliberação n.º 148/2025), se encontram abertas as respetivas candidaturas entre os **dias 06 a 31 de outubro** do corrente ano. -----

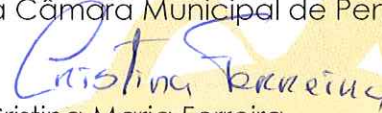
-----As mesmas deverão ser formalizadas/entregues na Divisão de Gestão Municipal, sita no 1.º Piso do Edifício dos Paços do Concelho (Câmara Municipal), mediante preenchimento de Boletim de Candidatura disponível na página eletrónica da Câmara municipal, em <http://www.cm-penedono.pt/> e acompanhado pelos seguintes documentos: -----

- Cópia dos documentos de identificação civil do candidato;
- Certificado de matrícula do ano letivo a que respeita a atribuição da bolsa de estudo;
- Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia;
- Comprovativo de morada fiscal emitida pela Autoridade Tributária;
- Declaração Escalão de rendimentos (Abono);
- Declaração do estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior, comprovando o aproveitamento escolar;

-----E, para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vai ser publicado no sítio institucional da Câmara Municipal de Penedono em www.cm-penedono.pt e afixados nos lugares públicos do estilo. -----

-----Paços do Município de Penedono, 17 de setembro de 2025 -----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Cristina Maria Ferreira